



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.733, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional suplementar no Orçamento do Município para atender a Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 202.760,00 – (Duzentos e dois mil, setecentos e sessenta reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.542/18.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 202.760,00 – (Duzentos e dois mil, setecentos e sessenta reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.542/18, de acordo com o anexo único.

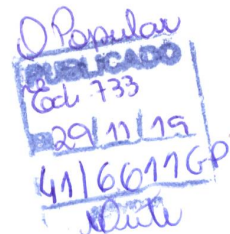
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Novembro de 2019.

**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO**

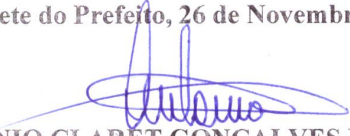


ANEXO

Decreto Número: 3.733, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0400.0412200102.028	075	3190.11.01	00	201.000,00	
0400.1133100152.038	105	3390.30.00	00	400,00	
0700.1236500572.064	402	3390.30.00	00	680,00	
2000.1339200602.158	530	3390.39.00	00	380,00	
2000.2769501102.168	553	3390.36.00	00	300,00	
0400.0412200102.029	079	3190.11.01	00		10.000,00
0400.0412200102.031	084	3190.11.01	00		30.000,00
0500.0412300192.040	120	3190.11.01	00		37.000,00
0700.1236100512.058	349	3190.11.01	00		80.000,00
1400.0412200882.115	458	3190.11.01	00		22.000,00
1700.0618200922.125	499	3190.11.01	00		22.000,00
1700.0618200922.125	502	3390.30.00	00		1.760,00
TOTAIS				202.760,00	202.760,00

Gabinete do Prefeito, 26 de Novembro de 2019.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO